



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

Pregão Presencial

EDITAL Nº 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Portador da RG. 0733459706 SSP/BA e CPF.910.915.435-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 017/2023 constante do Processo Administrativo nº 051/2023, para o REGISTRO DE PREÇOS, resolve: REGISTRAR PREÇOS da Empresa vencedora do Pregão Presencial - SRP nº. 017/2023, mediante as condições a seguir:

Nos termos da classificação alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais gráficos e serviços gráficos, para repor o estoque do almoxarifado, pertencentes a essa Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: MA SERVIÇOS LOCAÇÃO E MARKETING LTDA.; CNPJ nº. 01.603.416/0001-67, estabelecida à Avenida Geraldo Romano, nº 374 B, Centro, Nanuque/MG, (33) 3621-3272, representada neste ato pelo Sr(a). Fabio Neres Souza, CPF nº. 065.972.886-96, RG nº. MG-0013852594, SSP/MG.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES REGISTRADOS:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

LANCES DO LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESC/ESPECIFICAÇÃO	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES TAMANHO 7,5X11CM - 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	CATMATBLOCOS DE ANOTAÇÕES TAMANHO 7,5X11CM - 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	Bloco	762	12,50	7.620,00
2	BLOCOS MEMORANDO TAMANHO 14X21CM – 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	CATMATBLOCOS MEMORANDO TAMANHO 14X21CM – 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	Bloco	469	21,00	9.849,00
3	ENVELOPES TIMBRADOS GG – 31X41 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS GG – 31X41 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	235	6,00	1.410,00
4	ENVELOPES TIMBRADOS GRANDE - 24X34 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS GRANDE - 24X34 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	2.000,00	4,50	9.000,00
5	ENVELOPES TIMBRADOS MÉDIO – 18X24 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS MÉDIO – 18X24 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	1.000,00	2,50	2.500,00
6	ENVELOPES TIMBRADOS PEQUENOS – 11X23 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS PEQUENOS – 11X23 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	300	1,60	480,00
7	FOLHAS TIMBRADAS – 4X0 AP 90 GRS TAMANHO 21X30	CATMATFOLHAS TIMBRADAS – 4X0 AP 90 GRS TAMANHO 21X30	Unidade	50.000,00	0,30	15.000,00
8	PASTA PARA PROCESSOS - TAMANHO 32X45CM - PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	CATMATPASTA PARA PROCESSOS - TAMANHO 32X45CM - PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	Unidade	200	7,00	1.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

9	PASTA PARA PROJETOS- TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	CATMATPASTA PARA PROJETOS- TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	Unidade	360	8,00	2.880,00
10	PASTA INSTITUCIONAIS – TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	CATMATPASTA INSTITUCIONAIS – TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	Unidade	4.840,00	2,00	9.680,00
11	AGENDAS CADERNO 15X21 COM 190 FOLHAS, CAPA DURA E AIRO	CATMATAGENDAS CADERNO 15X21 COM 190 FOLHAS, CAPA DURA E AIRO	Unidade	200	40,00	8.000,00
TOTAL						67.819,00

LANÇES DO LOTE 02 – SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESP.	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UM. DE MEDIDA	QUAT.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
12	SERVIÇO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 450 GRAMAS BASE DE SOLVENTE COM ACABAMENTO	CATMATSERVIÇO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 450 GRAMAS BASE DE SOLVENTE COM ACABAMENTO	M²	80	100,00	8.000,00
13	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E COM INSTALAÇÕES, OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	CATMATSERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E COM INSTALAÇÕES, OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	M²	80	100,00	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

14	FAIXAS 1,20X5 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	CATMATFAIXAS 1,20X5 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	Unid	30	200,00	6.000,00
15	BANNER 1X1,50 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	CATMATBANNER 1X1,50 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	Unid	12	100,00	1.200,00
16	SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL. A MÃO DE OBRA E MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	CATMATSERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL. A MÃO DE OBRA E MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	M²	100	200,00	20.000,00
17	CRACHÁ EM PVC COM CORDÃO E PRESILHA	CATMATCRACHÁ EM PVC COM CORDÃO E PRESILHA	Unid	150	20,00	3.000,00
18	APLICAÇÃO DE INSULFILME AMERICANO ESPELHADO COM A MÃO DE OBRA INCLUSA.	CATMATAPLICAÇÃO DE INSULFILME AMERICANO ESPELHADO COM A MÃO DE OBRA INCLUSA.	M²	80	200,00	16.000,00
19	ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM IMPRESSÃO	CATMATENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM IMPRESSÃO	Unid	30	150,00	4.500,00
20	CARIMBOS AUTOMÁTICOS PRINTE 20	CATMATCARIMBOS AUTOMÁTICOS PRINTE 20	Unid	50	45,00	2.250,00
TOTAL						R\$ 68.950,00



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Câmara Municipal de Mucuri, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 017/2023.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Câmara Municipal de Mucuri adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

6. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

8. DAS SANÇÕES

A apuração e aplicação das sanções dar-se-á na forma prevista na minuta do contrato constante do edital.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

10. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Mucuri – Bahia, para dirimir e resolver qualquer questão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mucuri/Ba, 27 de dezembro de 2023

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA
PREGOEIRO

MA SERVIÇOS GRÁFICOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.603.416/0001-67



EDITAL Nº 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Portador da RG. 0733459706 SSP/BA e CPF.910.915.435-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 017/2023 constante do Processo Administrativo nº 051/2023, para o REGISTRO DE PREÇOS, resolve: REGISTRAR PREÇOS da Empresa vencedora do Pregão Presencial - SRP nº. 017/2023, mediante as condições a seguir:

Nos termos da classificação alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais gráficos e serviços gráficos, para repor o estoque do almoxarifado, pertencentes a essa Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: MA SERVIÇOS LOCAÇÃO E MARKETING LTDA.; CNPJ nº. 01.603.416/0001-67, estabelecida à Avenida Geraldo Romano, nº 374 B, Centro, Nanuque/MG, (33) 3621-3272, representada neste ato pelo Sr(a). Fabio Neres Souza, CPF nº. 065.972.886-96, RG nº. MG-0013852594, SSP/MG.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES REGISTRADOS:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

LANCES DO LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESC/ESPECIFICAÇÃO	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES TAMANHO 7,5X11CM - 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	CATMATBLOCOS DE ANOTAÇÕES TAMANHO 7,5X11CM - 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	Bloco	762	12,50	7.620,00
2	BLOCOS MEMORANDO TAMANHO 14X21CM – 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	CATMATBLOCOS MEMORANDO TAMANHO 14X21CM – 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	Bloco	469	21,00	9.849,00
3	ENVELOPES TIMBRADOS GG – 31X41 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS GG – 31X41 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	235	6,00	1.410,00
4	ENVELOPES TIMBRADOS GRANDE - 24X34 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS GRANDE - 24X34 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	2.000,00	4,50	9.000,00
5	ENVELOPES TIMBRADOS MÉDIO – 18X24 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS MÉDIO – 18X24 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	1.000,00	2,50	2.500,00
6	ENVELOPES TIMBRADOS PEQUENOS – 11X23 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS PEQUENOS – 11X23 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	300	1,60	480,00
7	FOLHAS TIMBRADAS – 4X0 AP 90 GRS TAMANHO 21X30	CATMATFOLHAS TIMBRADAS – 4X0 AP 90 GRS TAMANHO 21X30	Unidade	50.000,00	0,30	15.000,00
8	PASTA PARA PROCESSOS - TAMANHO 32X45CM - PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	CATMATPASTA PARA PROCESSOS - TAMANHO 32X45CM - PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	Unidade	200	7,00	1.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

9	PASTA PARA PROJETOS- TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	CATMATPASTA PARA PROJETOS- TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	Unidade	360	8,00	2.880,00
10	PASTA INSTITUCIONAIS – TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	CATMATPASTA INSTITUCIONAIS – TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	Unidade	4.840,00	2,00	9.680,00
11	AGENDAS CADERNO 15X21 COM 190 FOLHAS, CAPA DURA E AIRO	CATMATAGENDAS CADERNO 15X21 COM 190 FOLHAS, CAPA DURA E AIRO	Unidade	200	40,00	8.000,00
TOTAL						67.819,00

LANÇES DO LOTE 02 – SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESP.	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UM. DE MEDIDA	QUAT.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
12	SERVIÇO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 450 GRAMAS BASE DE SOLVENTE COM ACABAMENTO	CATMATSERVIÇO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 450 GRAMAS BASE DE SOLVENTE COM ACABAMENTO	M ²	80	100,00	8.000,00
13	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E COM INSTALAÇÕES, OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	CATMATSERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E COM INSTALAÇÕES, OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	M ²	80	100,00	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

14	FAIXAS 1,20X5 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	CATMATFAIXAS 1,20X5 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	Unid	30	200,00	6.000,00
15	BANNER 1X1,50 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	CATMATBANNER 1X1,50 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	Unid	12	100,00	1.200,00
16	SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL. A MÃO DE OBRA E MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	CATMATSERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL. A MÃO DE OBRA E MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	M²	100	200,00	20.000,00
17	CRACHÁ EM PVC COM CORDÃO E PRESILHA	CATMATCRACHÁ EM PVC COM CORDÃO E PRESILHA	Unid	150	20,00	3.000,00
18	APLICAÇÃO DE INSULFILME AMERICANO ESPELHADO COM A MÃO DE OBRA INCLUSA.	CATMATAPLICAÇÃO DE INSULFILME AMERICANO ESPELHADO COM A MÃO DE OBRA INCLUSA.	M²	80	200,00	16.000,00
19	ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM IMPRESSÃO	CATMATENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM IMPRESSÃO	Unid	30	150,00	4.500,00
20	CARIMBOS AUTOMÁTICOS PRINTE 20	CATMATCARIMBOS AUTOMÁTICOS PRINTE 20	Unid	50	45,00	2.250,00
TOTAL						R\$ 68.950,00



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Câmara Municipal de Mucuri, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 017/2023.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Câmara Municipal de Mucuri adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

6. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e



nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

8. DAS SANÇÕES

A apuração e aplicação das sanções dar-se-á na forma prevista na minuta do contrato constante do edital.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

10. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Mucuri – Bahia, para dirimir e resolver qualquer questão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mucuri/Ba, 27 de dezembro de 2023

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA
PREGOEIRO

MA SERVIÇOS GRÁFICOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.603.416/0001-67



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

EDITAL Nº 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ nº 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Portador da RG. 0733459706 SSP/BA e CPF.910.915.435-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 017/2023 constante do Processo Administrativo nº 051/2023, para o REGISTRO DE PREÇOS, resolve: REGISTRAR PREÇOS da Empresa vencedora do Pregão Presencial - SRP nº. 017/2023, mediante as condições a seguir:

Nos termos da classificação alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais gráficos e serviços gráficos, para repor o estoque do almoxarifado, pertencentes a essa Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: MA SERVIÇOS LOCAÇÃO E MARKETING LTDA.; CNPJ nº. 01.603.416/0001-67, estabelecida à Avenida Geraldo Romano, nº 374 B, Centro, Nanuque/MG, (33) 3621-3272, representada neste ato pelo Sr(a). Fabio Neres Souza, CPF nº. 065.972.886-96, RG nº. MG-0013852594, SSP/MG.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES REGISTRADOS:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

LANCES DO LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESC/ESPECIFICAÇÃO	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES TAMANHO 7,5X11CM - 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	CATMATBLOCOS DE ANOTAÇÕES TAMANHO 7,5X11CM - 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	Bloco	762	12,50	7.620,00
2	BLOCOS MEMORANDO TAMANHO 14X21CM – 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	CATMATBLOCOS MEMORANDO TAMANHO 14X21CM – 4X0 PAPEL AP 75GRS 100 FOLHAS	Bloco	469	21,00	9.849,00
3	ENVELOPES TIMBRADOS GG – 31X41 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS GG – 31X41 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	235	6,00	1.410,00
4	ENVELOPES TIMBRADOS GRANDE - 24X34 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS GRANDE - 24X34 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	2.000,00	4,50	9.000,00
5	ENVELOPES TIMBRADOS MÉDIO – 18X24 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS MÉDIO – 18X24 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	1.000,00	2,50	2.500,00
6	ENVELOPES TIMBRADOS PEQUENOS – 11X23 4X0 AP 90 GRS BRANCO	CATMATENVELOPES TIMBRADOS PEQUENOS – 11X23 4X0 AP 90 GRS BRANCO	Unidade	300	1,60	480,00
7	FOLHAS TIMBRADAS – 4X0 AP 90 GRS TAMANHO 21X30	CATMATFOLHAS TIMBRADAS – 4X0 AP 90 GRS TAMANHO 21X30	Unidade	50.000,00	0,30	15.000,00
8	PASTA PARA PROCESSOS - TAMANHO 32X45CM - PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	CATMATPASTA PARA PROCESSOS - TAMANHO 32X45CM - PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	Unidade	200	7,00	1.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

9	PASTA PARA PROJETOS- TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	CATMATPASTA PARA PROJETOS- TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	Unidade	360	8,00	2.880,00
10	PASTA INSTITUCIONAIS – TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	CATMATPASTA INSTITUCIONAIS – TAMANHO 32X45CM – PAPEL SUPREMO 4X0 350GR	Unidade	4.840,00	2,00	9.680,00
11	AGENDAS CADERNO 15X21 COM 190 FOLHAS, CAPA DURA E AIRO	CATMATAGENDAS CADERNO 15X21 COM 190 FOLHAS, CAPA DURA E AIRO	Unidade	200	40,00	8.000,00
TOTAL						67.819,00

LANCES DO LOTE 02 – SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESP.	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UM. DE MEDIDA	QUAT.	VALOR UNIT. EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
12	SERVIÇO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 450 GRAMAS BASE DE SOLVENTE COM ACABAMENTO	CATMATSERVIÇO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 450 GRAMAS BASE DE SOLVENTE COM ACABAMENTO	M ²	80	100,00	8.000,00
13	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E COM INSTALAÇÕES, OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	CATMATSERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E COM INSTALAÇÕES, OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	M ²	80	100,00	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

14	FAIXAS 1,20X5 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	CATMATFAIXAS 1,20X5 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	Unid	30	200,00	6.000,00
15	BANNER 1X1,50 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	CATMATBANNER 1X1,50 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL (MODELOS DIFERENTES EM ÉPOCAS DIFERENTES)	Unid	12	100,00	1.200,00
16	SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL. A MÃO DE OBRA E MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	CATMATSERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL. A MÃO DE OBRA E MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO	M²	100	200,00	20.000,00
17	CRACHÁ EM PVC COM CORDÃO E PRESILHA	CATMATCRACHÁ EM PVC COM CORDÃO E PRESILHA	Unid	150	20,00	3.000,00
18	APLICAÇÃO DE INSULFILME AMERICANO ESPELHADO COM A MÃO DE OBRA INCLUSA.	CATMATAPLICAÇÃO DE INSULFILME AMERICANO ESPELHADO COM A MÃO DE OBRA INCLUSA.	M²	80	200,00	16.000,00
19	ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM IMPRESSÃO	CATMATENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM IMPRESSÃO	Unid	30	150,00	4.500,00
20	CARIMBOS AUTOMÁTICOS PRINTE 20	CATMATCARIMBOS AUTOMÁTICOS PRINTE 20	Unid	50	45,00	2.250,00
TOTAL						R\$ 68.950,00



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Câmara Municipal de Mucuri, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial nº 017/2023.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Câmara Municipal de Mucuri adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

6. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e



nos casos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

8. DAS SANÇÕES

A apuração e aplicação das sanções dar-se-á na forma prevista na minuta do contrato constante do edital.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

10. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Mucuri – Bahia, para dirimir e resolver qualquer questão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mucuri/Ba, 27 de dezembro de 2023

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA
PREGOEIRO

MA SERVIÇOS GRÁFICOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.603.416/0001-67